

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 263, DE 6 DE JUNHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE regulação e supervisão da Educação superior, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.665, de 2 de janeiro de 2019, e considerando os fundamentos constantes da Nota Técnica nº 20/2019/DIRAP/CGCEBAS/DPR/SERES/SERES, exarada nos autos processo nº 23123.001932/2010-69, resolve:

Art.1º Julgar improcedente a revisão administrativa no processo nº 23123.001932/2010-69, instaurada pela [Portaria nº 711, de 26 de outubro de 2018](#), publicada no Diário Oficial da União - DOU de 29/10/2018 e MANTER o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, da Fundação Educacional Serra dos Órgãos - FESO, com sede em Teresópolis/RJ, CNPJ nº 32.190.092/0001-06, deferido nos autos do processo nº 23123.001932/2010-69, pela Portaria nº 273, de 19 de abril de 2018, DOU de 20/04/2018, para o período de 03/05/2010 a 02/05/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATAIDE ALVES

(Publicação no DOU n.º 111, de 11.06.2019, Seção 1, página 35)